



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

INDICAÇÃO Nº 978 / 2021

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado, **a fim de que adote a iniciativa de Projeto de Lei que disponha sobre a criação da promoção de antiguidade para o posto de coronel da polícia militar.**

Desta forma, pugna pela iniciativa do Projeto de Lei por parte do Governo do Estado, face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

Segue, em anexo, o Projeto de Lei Indicado ao Poder Executivo, bem como justificativa que embasa a presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

ANEXO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - A alínea “c” do artigo 10 da Lei 3.908 de 14 de julho de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

c) para as vagas de Coronel PM, pelos critério de merecimento e antiguidade, distribuídas em igual percentual.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A legislação castrense prevê uma escalada hierárquica baseada em promoções por antiguidade e merecimento.

Todos os postos possuem tal instituto. Contudo, para chegar ao último posto da corporação, somente é possível pelo critério de merecimento.

Assim, como forma de resguardar o direito daqueles que deram sua parcela de contribuição a instituição, buscamos a criação do direito de promoção por antiguidade.

Portanto, esperamos sensibilidade do Poder Executivo no tocante a valorizar cada vez mais nossos profissionais da segurança pública.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste indicativo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual